



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos 16 dias do mês de novembro de 2015, às 09h:30min, reuniu-se a Comissão Eleitoral da OAB/RJ, presidida pelo advogado Silvio Soares Lessa, e foram aprovadas as seguintes deliberações: Diante da dificuldade em superar os problemas existentes quanto às urnas eletrônicas, fato verificado em algumas Subseções, decidiu a Comissão, em caráter de urgência: 1 – Considerando a necessidade de adotar-se a votação em cédula de papel, nas Subseções onde houver mais de uma urna eletrônica e que não haja número de urnas de lona em quantidade idêntica, estas serão substituídas por apenas uma urna de lona, devendo o presidente da mesa coletora anotar na cédula o número da respectiva urna original do eleitor; 2 – Caso tenha iniciado a votação em urna eletrônica, verificada qualquer impossibilidade da sua continuação, o Presidente encerrará a votação da urna no momento da verificação da impossibilidade e imediatamente providenciará a continuidade do pleito em cédula de papel. Nada mais sendo dito, o Presidente encerrou a presente reunião, às 09h:45min, lavrando a necessária ata que segue assinada pelos membros todos os membros da Comissão Eleitoral da OAB/RJ.


Dr. Silvio Lessa
Presidente


Dr. Carlos Eduardo F. Soares
Vogal


Dra. Myrna Cruz
Vogal

Dr. Sérgio Luiz Cordeiro Fernandes
Vogal

Dr. Luiz Felipe Mendes Diaz A. Figueiredo
Vogal